



## RESOLUÇÃO Nº 082 - CEPEX/2007

**APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS AO PROFESSOR RONEY VERSIANI SINDEAUX PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – DOUTORADO – EM ECONOMIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- o parecer Nº 028/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CEPEX Nº 205/2003, que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação “*Stricto sensu*”, no âmbito da Unimontes,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **APROVAR** concessão de redução de encargos ao **PROFESSOR RONEY VERSIANI SINDEAUX**, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Doutorado – em Economia, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

**Art. 2º.** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2007.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de março 2007.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX